



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.384;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025.

Ementa: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Sertânia ao Sr. José Bezerra de Albuquerque, e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em análise encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, respeitando o regimento e técnica legislativa.

É o Parecer.

VOTO DO RELATOR

Isto posto, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito voto **PELA APROVAÇÃO**, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo, do **Vereador Cícero Edvandro de Melo**. Sendo esse Voto do Relator.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Neste sentido, após debate, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS** acompanhando o voto do Relator, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, **PELA APROVAÇÃO**, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025**. Seja o expediente remetido ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia/PE, para deliberação e votação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Luiz Abel de Albuquerque Arruda
Relator

Acompanho o voto do Relator:

José Damião da Silva
Presidente
Enilton Sousa Cristovão Filho
Membro